

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores, Acionistas e Conselheiros da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA — CODEVASF
Brasília - DF**

Examinamos as demonstrações financeiras da CODEVAF (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências mínimas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para Opinião com Ressalva

A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R2) de 17 de abril de 2014 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos. De, acordo com a citada norma, uma entidade deve avaliar a cada data de balanço,

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020

se há evidência objetiva de que os valores contábeis de seus ativos possam exceder seu valor recuperável. Se houver indícios de eventual perda, um cálculo detalhado e específico deve ser realizado. Conseqüentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste para perdas por imparidade.

A Companhia não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1) de 20 de dezembro de 2014, conseqüentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODEVASF em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram por nós revisadas e emitimos relatório com idêntica modificação na opinião, e ainda, quanto a não constituição de provisão para contingências, em 06 de março de 2015.

Brasília, 04 de março de 2016.



MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS 5.460/O-0 – S – DF
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS 71.505/O-3 – S – DF
Responsável Técnico



ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS 65.932/O-7 – S – DF
Responsável Técnica